PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 164/2011

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Acresce parágrafo 3º ao artigo 159, da Resolução Legislativa N.º 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

.....

Art. 159. .....

.....

§ 3º. Fica limitada em 04 (quatro) o número de moções que o vereador poderá apresentar mensalmente na condição de autor, de forma não cumulativa.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 19 de dezembro de 2011.

Charles Miranda Medeiros
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 163/2011

SÚMULA: Institui Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na construção das casas populares do Residencial Vila Rica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na construção das casas destinadas à habitação popular do Residencial Vila Rica, município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será constituída por 05 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal na forma do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Resolução terá 90 (noventa) dias, a contar de sua promulgação, para concluir os trabalhos para os quais foi constituída, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 19 de abril de 2011.

Charles Miranda Medeiros
Vereador Presidente